



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cândido Sales**

terça-feira, 19 de maio de 2026

Ano XIV - Edição nº 01944 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica**



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.candidosales.ba.gov.br](http://www.candidosales.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
06C955FEAFA5422D34D22FAA53345FB6

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 076/2026 - LUTO OFICIAL KARLA DANIELY NOGUEIRA BRITO

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 076, DE 19 DE MAIO DE 2026.**

**“Decreta Luto Oficial pelo falecimento da Servidora Pública, a Sra. KARLA DANIELY NOGUEIRA BRITO e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no artigo 99 e inciso V da Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** que a servidora pública **KARLA DANIELY NOGUEIRA BRITO**, nascida aos 18 de julho de 1988, a qual exercia suas funções na Secretaria Municipal de Educação, faleceu tão prematuramente no dia 18 de maio de 2026, deixando saudades aos seus familiares e amigos;

**CONSIDERANDO** que a mesma prestou relevantes serviços ao Município, como profissional exemplar e atuante;

**CONSIDERANDO** ainda, que a Municipalidade deverá prestar suas homenagens à servidora **KARLA DANIELY NOGUEIRA BRITO**, pelos inúmeros e inestimáveis serviços prestados ao município de Cândido Sales;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Decretado, com profundo pesar, Luto Oficial no município de Cândido Sales, por 03 (três) dias, a partir desta data, pelo falecimento da servidora **KARLA DANIELY NOGUEIRA BRITO**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES - BA, 19 DE MAIO DE 2026.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –  
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinetecivil@gmail.com